

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

Resultado do Tesouro Estadual

SETEMBRO / 2014



Vitória, Outubro/2014



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Política Fiscal

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Ellen Botelho Martins

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	8
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	12
10. Análise da Execução Orçamentária	12
11. Evolução da Despesa de Pessoal	13
ANEXOS.....	16
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	17
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	18
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	19
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	20
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	21
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL)	22
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ SETEMBRO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	22



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Set/13	Até Set/14
RECEITA TOTAL	9.708.836	11.022.017
DEDUÇÕES	786.740	1.002.302
Aplicações Financeiras	192.205	347.445
Operações de Crédito	592.934	654.307
Alienação de Bens	1.600	550
RECEITA PRIMÁRIA (1)	8.922.097	10.019.715
DESPESA TOTAL	9.265.614	10.774.009
DEDUÇÕES	370.917	361.256
Juros e Encargos da Dívida	139.398	182.558
Amortização da Dívida	231.519	178.698
DESPESA PRIMÁRIA (2)	8.894.696	10.412.753
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	27.400	-393.038

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até setembro de 2014, conforme Tabela 1,

no conceito da LDO, o Estado obteve déficit primário de R\$ 393 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Até setembro de 2014, o Estado apresentou déficit primário de **R\$ 393 milhões** pelo conceito da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ Mil	
	Set	Jan/Set
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.049.757	11.022.017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	894.370	9.668.366
Receita Tributária	516.489	4.832.576
Transferências Correntes	261.947	3.202.172
Receita de Capital	32.354	717.924
Demais Receitas	83.580	915.694
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	155.387	1.353.651
Receita de Contribuições	153.893	1.341.052
Demais Receitas	1.494	12.599
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ¹	1.307.348	10.774.009
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.142.582	9.373.688
Pessoal e Encargos sociais	548.240	4.902.234
Juros e Encargos da Dívida	36.345	182.558
Outras Despesas Correntes	345.358	2.465.975
Investimentos	152.266	1.210.420
Inversões Financeiras	41.646	433.803
Amortização da Dívida	18.727	178.698
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	164.766	1.400.321
Pessoal e Encargos Sociais	163.400	1.388.422
Outras Despesas Correntes	1.366	11.899
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-257.591	248.008

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

¹ Despesa Liquidada

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até setembro de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 248 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 11.022 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 9.373,7 milhões (Tabela 2).

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 248 milhões** até setembro de 2014, segundo a metodologia da LRF.

4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ Mil	
	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 30/09/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.938.302	6.371.778
DEDUÇÕES	3.357.092	3.426.295
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.810.497	2.545.352
Demais Haveres Financeiros	756.917	937.951
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.322	57.007
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.581.210	2.945.483
PASSIVOS RECONHECIDOS	727.956	527.446
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.853.254	2.418.037
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		564.783

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes. Diferentemente do resultado primário, o

A Dívida Fiscal Líquida até setembro de 2014 aumentou **R\$ 564,8 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a dívida fiscal líquida aumentou R\$ 564,8 milhões, passando de R\$ 1.853,3 milhões em 31/12/2013 para R\$ 2.418 milhões em 30/09/2014.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 30/09/2014 foi de R\$ 5.551,4 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 1,1% do estoque da dívida em relação à posição de 31/08/2014. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, Baneses e parcelamentos de dívidas da administração indireta, apresentaram recuos de 2,5% e 0,4%, respectivamente.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em setembro de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.551,4 milhões.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

	R\$ Mil			
DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/07/2014	Saldo em 31/08/2014	Saldo em 30/09/2014	Varição (%)
Dívida Pública Contratual	5.479.992	5.491.417	5.551.396	1,1
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	7.078	6.901	6.791	-1,6
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	7.078	6.901	6.791	-1,6
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.962.504	4.971.386	4.978.385	0,1
CEF	415.137	414.999	435.042	4,8
BNDES	2.010.913	2.026.564	2.022.159	-0,2
União - Refinanciamento	1.969.175	1.966.345	1.963.840	-0,1
Baneses	183.362	181.251	176.810	-2,5
Parcelamentos: INSS e PASEP	383.918	382.226	380.535	-0,4
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	510.410	513.130	566.220	10,3
BID	315.698	320.806	358.984	11,9
BIRD	194.711	192.324	207.236	7,8

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até setembro de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 358,9 milhões de seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 54%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 46%².

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Ago	Set	Jan/Set
Dívida Pública Contratual	304.087	54.772	358.859
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	2.575	166	2.741
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	2.575	166	2.741
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	277.485	50.412	327.897
CEF	19.494	1.565	21.059
BNDES	85.949	30.018	115.967
União - Refinanciamento	105.406	12.941	118.347
Baneses	32.065	4.002	36.067
Parcelamentos: INSS e PASEP	34.571	1.885	36.457
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	24.027	4.194	28.221
BID	16.226	-	16.226
BIRD	7.801	4.194	11.995

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 6.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

¹ Considerando todos os refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.817 milhões (dotação atualizada). Até setembro de 2014, foi realizado um montante de R\$ 660,6 milhões, o que representa 36,3% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 466,5 milhões do **BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados)**, R\$ 88,3 milhões do Programa **PROINVESTE/FINISA** e R\$ 58,5 milhões do programa **BID PRES - III**.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento*	Até Setembro	(%)
	1.817.795	660.577	36,3%
Operações de Crédito Internas	1.668.965	593.025	35,5%
BNDES - Transcol IV	45.076	0	0,0%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. I	13.559	18.828	0,0%
BNDES - BRT GV	116.883	19.383	16,6%
BNDES - PROP AE	1.341.541	466.549	34,8%
CEF - FINISA	103.570	88.265	85,2%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	1	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	45.304	0	0,0%
Operações de Crédito Externas	148.830	67.551	45,4%
BID - PROFAZ	11.115	9.007	81,0%
BID - PRES III	105.711	58.544	55,4%
BID - PRODETUR	352	0	0,0%
BID - Estado Presente	352	0	0,0%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisaça	31.300	0	0,0%

* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 466,5 milhões do PROP AE** até setembro de 2014.

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Consequentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.



Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar

R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.755.976	1.489.074	1.578.838	517.692	360.222	295.807	268.795	245.548
BID - ESTADO PRESENTE	131.185	-	13.119	18.975	32.796	26.471	39.824	-
BID - PRES III	283.711	119.623	82.044	82.044	0	0	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.444	-	17.302	27.894	27.896	39.002	351	-
BID - PROFZAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.855	20.748	20.107	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.085	33.649	192.009	137.436	82.232	30.334	28.620	22.805
BIRD - SW AP	1.022.743	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.743
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF - Pró-Moradia	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, estão previstas receitas de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020, das quais R\$ 1,5 bilhão para o ano de 2014, e o restante, de cerca de R\$ 3,3 bilhões, para o período entre 2015 e 2020.

7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de setembro de 2014 cresceu, em termos reais, 6,3%. Para análise das receitas faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,75%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 10,4% no mês de setembro relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 11,5%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 3,6% no acumulado até setembro de 2014, comparado ao exercício anterior.

Quanto às transferências constitucionais, houve variações reais de 3,1% da Cota-Parte do FPE e -9,5% da Cota-Parte do IPI no acumulado até setembro.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 540,8 milhões até setembro, apresentando crescimento real de 80,7% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento da cotação do dólar no mercado internacional de 11,5% no preço médio do período em relação ao mesmo período do ano anterior. Outro fator que contribuiu para o aumento desta receita foi a elevação de 0,8% da produção média de petróleo e gás natural do período analisado.

No acumulado do ano até setembro de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 6,3% em relação ao mesmo período de 2013.



Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Set/13	Set/14	Cresc. Real (%)	Até Set/13	Até Set/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.030.927	1.049.757	-4,6	9.708.836	11.022.017	6,3
IRRF	39.847	46.962	10,4	331.207	394.240	11,5
IPVA	10.867	12.435	7,2	360.190	398.336	3,6
ICMS	660.321	618.987	-12,2	5.652.166	5.835.063	-3,3
ICMS FUNDAP	73.599	52.488	-33,2	674.668	586.127	-18,6
Cota-Parte FPE	66.824	75.722	6,2	743.802	818.776	3,1
Cota-Parte IPI	20.376	19.329	-11,1	179.907	173.778	-9,5
Royalties	43.401	73.544	58,7	280.421	540.788	80,7
Participação Especial	0	0	0,0	604.760	678.523	5,1
FUNDEB	57.074	67.549	10,9	618.970	655.115	-0,9
Operações de Crédito	59.885	28.478	-55,5	592.934	654.307	3,4
Leilão FUNDAP	4.473	3.643	-23,7	57.239	43.719	-28,5
Outras Receitas	197.096	214.832	2,1	1.628.241	2.128.925	22,5
Receitas Intra-Orçamentárias	137.587	155.387	5,8	1.133.394	1.353.651	11,9
Deduções - municípios	-208.571	-195.036	-12,4	-1.930.196	-1.995.268	-3,2
Deduções - FUNDEB	-131.854	-124.563	-11,5	-1.218.868	-1.244.065	-4,4

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Vale destacar que, para apurar o valor de Royalties acumulado até setembro de 2014 foram considerados apenas oito repasses mensais já que no mês de maio não houve ingresso deste recurso considerando o regime financeiro.

Ainda, no mês de setembro, houve a entrada de R\$ 28,5 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 06.

O crescimento de R\$ 500 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte a multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.

As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram queda real em setembro de 33%, no entanto, no acumulado do ano a queda é de 18% ou R\$ 88,5 milhões. Esta queda acumulada no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 586,1 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 146,5 milhões.



Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 3,24% no acumulado até setembro do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 3,3%.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Set/13	Set/14	Cresc. Real (%)	Até Set/13	Até Set/14	Cresc. Real (%)
ICMS	660.321	618.987	-12,2	5.652.166	5.835.063	-3,3
Comércio	121.284	127.466	-1,5	1.103.691	1.152.322	-2,2
Indústria	152.803	112.787	-30,9	1.282.436	1.212.479	-11,4
Energia Elétrica	60.491	61.197	-5,2	564.960	549.515	-8,9
Comunicação	48.802	44.362	-14,8	422.583	397.097	-12,0
Transportes	25.196	23.569	-12,4	201.246	256.409	19,4
Substituição Tributária	191.187	169.833	-16,8	1.447.125	1.579.655	2,3
Simplex Nacional	25.133	27.257	1,6	219.377	229.526	-2,0
Comércio Exterior	11.962	23.845	86,7	196.807	177.491	-15,5
Diversos	23.465	28.670	14,5	213.942	280.571	22,9

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumpra destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 19,4% e 2,3% respectivamente, no acumulado do ano até setembro. Já no item “Diversos” (crescimento real de 22,9%), estão inclusas as receitas provenientes de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 8,9% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e conseqüentemente a frustração da receita.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 77,6% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.



Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Setembro	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	8.706.837	11.223.929	77,6

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até setembro de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.

Tabela 11: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Set 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Tefo
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada Líquida (até 200%)	2.945.483	25,44	22.447.859
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	660.577	5,71	1.795.829

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até setembro de 2014, foi de R\$ 660 milhões, perfazendo 5,71% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receber novas liberações de operações de crédito.

10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até setembro de 2014.



Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Setembro 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	6.268.105	5.900.634	4.677.646	74,6
Dívida Pública	517.673	495.152	358.919	69,3
Outras Desp. Correntes	2.657.956	2.335.225	1.741.920	65,5
Investimentos/Inversão Financeira	963.711	813.662	564.111	58,5
Financiamentos Fundap	585.000	584.990	422.092	72,2
Total	10.992.445	10.129.663	7.764.688	70,6

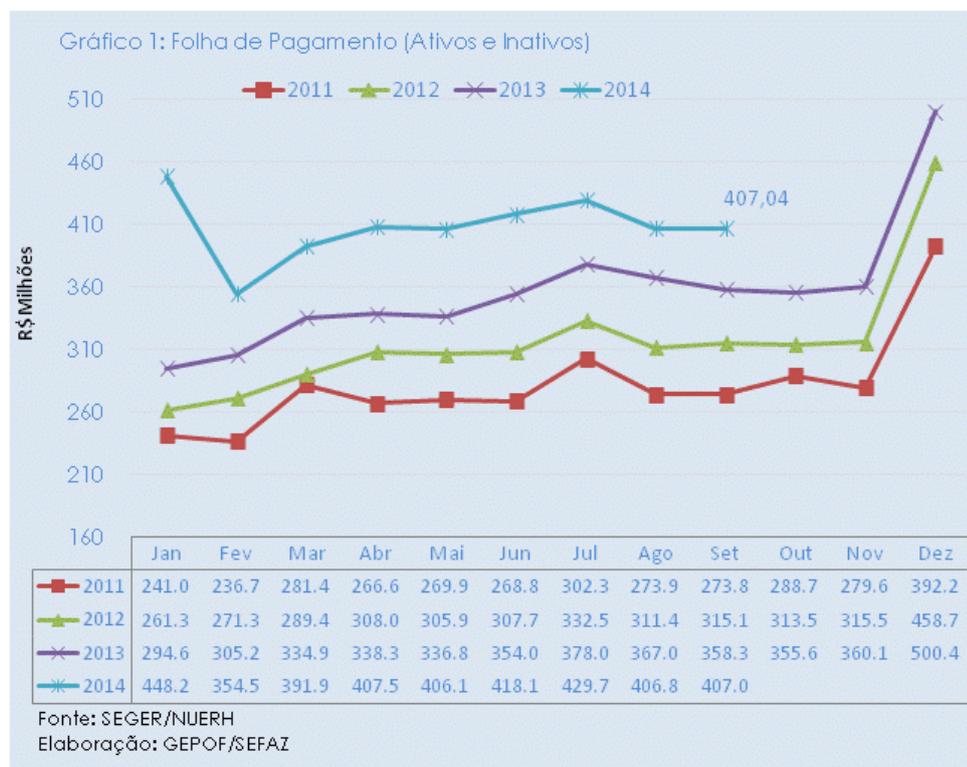
Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 70,6%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (74,6%) e Dívida Pública (69,3%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até setembro de 2014.

11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até setembro de 2014:



A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de setembro de 2014 foi de R\$ 407 milhões.

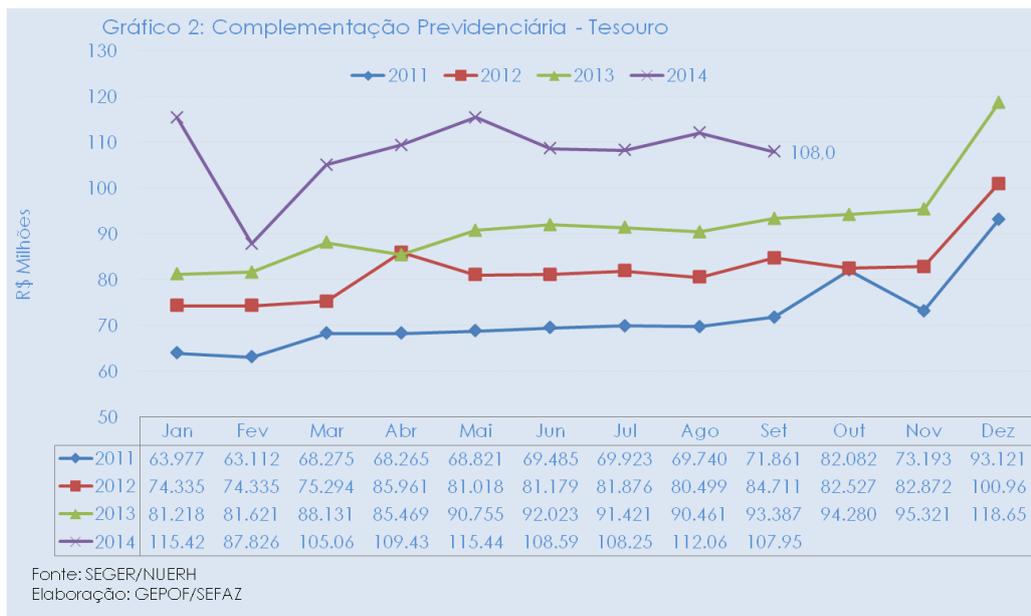


De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 2, destaca-se o crescimento nominal de 19,6% da folha de janeiro a setembro de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

Para compreender o que levou a este crescimento da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- a) Reestruturações das tabelas de subsídio de diversas carreiras do Estado;
- b) Reajuste linear de 4,5% concedido a todos servidores em abril;
- c) Crescimento vegetativo médio da folha de pagamento de 3,5% ao ano, decorrente de progressões e promoções dos servidores;
- d) Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013;
- e) Alteração no pagamento do 13º salário – Com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.).
- f) Ingresso de 2.465 servidores no serviço público de setembro de 2013 até setembro de 2014;
- g) Pagamento de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009;
- h) Crescimento do pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar), decorrente das variações das tabelas de subsídio, extensivos aos inativos com paridade;

Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 3. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até setembro de 2014, apresentou crescimento de 18,8% em termos médios, relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 407 milhões da folha de pagamento do mês de setembro de 2014, o valor de R\$ 108 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em setembro de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (43,04% da RCL), abaixo, inclusive, do limite prudencial.

Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2013	10.561.113	4.479.553	42,42
Out/2013 a Set/2014	11.577.381	4.982.811	43,04
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ SETEMBRO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	2013									2014				
	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.076.932	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018	1.237.083	1.014.022	1.077.343	1.229.935	991.900		
Receitas Tributárias	573.296	531.869	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.485	525.196	516.489		
ICMS	472.769	439.340	437.702	441.532	434.436	442.756	416.140	444.922	450.360	412.462	412.323	403.427		
IPVA	2.296	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834	49.835	18.503	10.368	5.992	4.977		
ITCD	3.206	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408	2.222	2.026	2.408	2.232	3.865		
IRRF	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	49.971	46.962		
Outras Receitas Tributárias	51.611	44.594	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319	41.496	39.164	56.029	54.678	57.258		
Receitas de Contribuições	207.360	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943	174.459	234.623	137.896	182.556		
Receitas Previdenciárias	207.351	123.974	237.101	146.766	161.856	177.268	182.326	182.935	174.452	234.613	137.887	182.547		
Outras Receitas de Contribuições	9	8	8	33	-8	9	9	9	8	10	9	9		
Receita Patrimonial Líquida	3.409	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990	2.826	2.832	2.841	4.198	2.834		
Receita Patrimonial	35.799	30.963	27.254	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	116.271	28.337		
(-) Aplicações Financeiras	32.390	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878	28.282	26.540	29.386	112.073	25.502		
Transferências Correntes	258.086	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414	261.947		
Cota-Parte do FPE	53.460	74.362	76.699	91.669	97.889	58.067	66.274	88.318	66.233	56.886	69.107	60.578		
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157		
Transferências da LC 61/1989 - IPI	13.418	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234	12.219	11.638	11.956	12.324	11.597		
Convênios	438	4.854	4.695	-	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	5.795	1.005		
Outras Transferências Correntes	186.614	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950	333.433	159.485	205.615	446.033	184.610		
Demais Receitas Correntes	34.780	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943	26.249	32.730	24.158	25.231	28.074		
Dívida Ativa	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	1.943	3.422		
Diversas Receitas Correntes	28.783	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147	21.630	30.343	21.266	23.288	24.652		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	221.366	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	41.975	32.354		
Operações de Crédito (III)	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	35.484	28.478		
Amortização de Empréstimos (IV)	5.056	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070	4.745	4.273	4.327	5.334	3.643		
Alienação de Bens (V)	40	653	92	8	4	11	498	16	4	1	3	4		
Transferências de Capital	5.620	800	-	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	1.154	230		
Convênios	2.146	800	-	148	2.645	2.679	-	420	558	9.421	619	-		
Outras Transferências de Capital	3.475	-	-	-	475	-	653	-	780	-	535	230		
Outras Receitas de Capital	-	-	53	8	-	-	141	30	-13	21	-	-		
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.620	800	53	156	3.120	2.679	793	450	1.325	9.442	1.154	230		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.082.552	1.190.839	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926	1.032.811	1.237.533	1.015.347	1.086.785	1.231.089	992.130		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	925.086	919.615	1.291.214	872.000	860.343	966.915	998.726	1.047.846	1.082.984	1.018.923	1.008.643	1.094.708		
Pessoal e Encargos Sociais	639.590	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738	684.445	735.768	702.371	696.098	711.639		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	17.254	36.345		
Outras Despesas Correntes	275.008	282.099	426.417	84.945	212.047	273.961	299.495	346.407	314.129	304.874	295.291	346.724		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	914.598	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233	1.030.853	1.049.897	1.007.245	991.389	1.058.363		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	204.632	188.470	379.271	101.004	208.405	246.947	187.704	210.198	240.595	234.539	180.889	212.639		
Investimentos	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	129.299	152.266		
Inversões Financeiras	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253	41.646		
Concessão de Empréstimos (XII)	50.721	45.562	55.628	48.958	53.324	52.208	49.615	42.188	43.633	54.920	37.189	40.057		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	260	104	76.493	-	-	3.384	854	1.684	3.724	414	64	1.589		
Amortização da Dívida (XIV)	22.684	25.055	20.942	30.353	25.711	22.011	14.390	17.421	14.086	21.661	14.338	18.727		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	131.227	117.853	302.701	21.693	129.370	172.728	123.699	150.590	182.875	157.958	129.362	153.855		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.045.825	1.021.289	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368	1.111.931	1.181.442	1.232.772	1.165.203	1.120.752	1.212.219		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	37	170	-472	200	248	-34	-79	56	-217	-78	110	-220		
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	-9	129	-523	157	201	-82	-124	19	-257	-129	78	-257		
Saldo de Exercício 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

	2013					2014						
	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	05 - Maio	06 - Junho	07 - Julho	08 - Agosto	08 - Setembro
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.161.778	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391	1.150.793	1.019.843	1.009.387	1.257.263	894.370
1 - RECEITAS CORRENTES	940.412	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.660	891.861	1.109.596	880.160	922.863	1.215.288	862.016
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	907.930	838.241	856.466	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.484	525.196	516.489
111 - IMPOSTOS	856.293	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187	505.674	544.280	515.510	475.456	470.518	459.231
112 - TAXAS	51.637	44.593	37.991	36.963	34.709	34.355	39.318	41.496	39.165	56.029	54.678	57.258
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.765	16.889	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.765	16.889	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663
13 - RECEITA PATRIMONIAL	35.799	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	116.271	28.337
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	31	61	23	33	18	29	28	27	28	39	25	26
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.716	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733	17.816	31.057	29.315	32.161	116.216	28.277
133 - RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	51	21	22	30	20	29	25	23	29	26	28	30
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	2	3
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	27	29	12	7	19	27	6	27	4	6	30	47
141 - RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	25	29	12	7	3	27	6	27	4	5	30	20
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2	0	0	0	17	1	0	0	0	1	0	27
15 - RECEITA INDUSTRIAL	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935	667
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935	667
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	292.746	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414	261.947
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	291.942	538.965	309.977	386.353	514.008	244.028	282.479	438.127	241.512	278.749	531.620	260.942
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	4	0	0	136	0	0	-136	0	0
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	804	4.871	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	5.795	1.005
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.945	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997	13.878	21.687	26.808	18.052	18.908	22.825
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	16.468	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218	6.412	11.901	7.364	10.698	10.487	11.462
192 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.184	1.936	2.958	8.572	3.041	7.369	1.811	1.871	14.703	2.485	2.638	4.485
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	1.943	3.422
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.297	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783	2.858	3.296	2.354	1.977	3.840	3.456
2 - RECEITAS DE CAPITAL	217.907	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	41.975	32.354
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	35.484	28.478
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	201.330	0	83.109	67.487	37.776	148.550	67.000	28.275	128.262	62.304	26.324	20.778
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	9.320	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804	11.169	7.711	5.819	10.450	9.160	7.700
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	56	653	92	8	4	11	498	16	4	1	3	4
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	55	652	45	0	0	0	475	8	0	0	1	4
222 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1	1	47	8	4	11	23	8	4	1	1	0
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.146	800	0	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	1.154	230
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	475	0	138	0	780	0	535	230
244 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	515	0	0	0	0	0
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.146	800	0	148	2.645	2.679	0	420	558	9.421	619	0
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260	4.348	5.334	3.643
256 - RESTITUIÇÕES	0	0	0	8	0	0	141	0	0	0	0	0
259 - OUTRAS RECEITAS	5.046	4.865	4.613	5.367	5.827	5.135	5.070	4.775	4.260	4.348	5.334	3.643
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721	155.387
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721	155.387
71 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	0	0
712 - TAXAS	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	0	0
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422	153.893
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422	153.893
75 - RECEITA INDUSTRIAL	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646	1.257
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646	1.257
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758	689	653	236
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758	689	653	236
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	0	0
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983	1.049.757
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983	1.049.757
DÉFICIT (VI)	0	0	450.066	0	0	0	55.004	0	143.334	60.209	0	257.591
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429	1.306.563	1.323.579	1.253.462	1.383.983	1.307.348

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

	2013						2014					
	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	05 - Maio	06 - Junho	07 - Julho	08 - Agosto	09 - Setembro
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	973.834	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405	1.092.789	1.146.406	1.086.811	1.028.349	1.133.069
3 - DESPESAS CORRENTES	787.329	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819	842.415	892.074	915.275	861.716	856.904	929.943
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.417	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519	533.587	529.405	569.897	546.930	546.841	548.240
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	17.254	36.345
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.424	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026	298.335	345.676	312.290	303.108	292.809	345.358
4 - DESPESAS DE CAPITAL	186.505	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669	177.990	200.715	231.132	225.096	171.445	203.126
4 - INVESTIMENTOS	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	129.299	152.266
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253	41.646
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.558	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733	4.677	7.937	4.623	12.218	4.894	9.214
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739	164.766
3 - DESPESAS CORRENTES	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739	164.766
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.173	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160	155.151	155.040	165.870	155.441	149.257	163.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.584	1.927	2.631	431	1.188	935	1.160	731	1.839	1.766	2.482	1.366
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.111.592	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716	1.248.560	1.314.116	1.244.019	1.180.088	1.297.834
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS INTERNAS	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579	1.253.462	1.189.532	1.307.348
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	194.451	0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579	1.253.462	1.253.462	1.307.348

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

	2013				2014								TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.308.924	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	1.519.102	1.249.563	1.253.945	1.542.950	1.181.615	16.221.970	16.000.366
Receitas Tributárias	907.298	837.635	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	956.122	881.512	821.036	808.152	792.338	10.235.739	10.527.868
ICMS	799.164	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	740.603	749.554	686.491	686.319	671.475	8.699.655	9.100.100
IPVA	9.616	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	124.593	46.250	25.907	14.988	12.435	420.257	432.000
ITCD	4.078	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	2.778	2.525	3.016	2.790	4.834	44.665	34.500
IRRF	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	49.971	46.962	550.242	479.700
Outras Receitas Tributárias	51.026	44.013	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	40.848	38.561	55.405	54.083	56.632	520.920	481.568
Receitas de Contribuições	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	336.791	312.008
Receita Patrimonial	35.795	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	31.107	29.372	32.224	116.271	28.337	469.559	194.640
Receita Agropecuária	26	29	14	7	19	27	6	27	4	6	30	47	243	376
Receita Industrial	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935	667	9.128	8.971
Receita de Serviços	3.059	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041	38.159	112.017
Transferências Correntes	292.379	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	470.554	286.071	318.479	576.222	298.119	4.685.720	4.497.672
Cota-Parte do FPE	66.825	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	110.398	82.791	71.107	86.383	75.722	1.074.427	1.130.000
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	57.155	62.352
Transferências da LC 61/1989 - IPI	22.131	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	20.365	19.396	19.926	20.539	19.329	245.895	260.000
Transferências do FUNDEB	79.298	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	81.937	54.364	88.602	65.617	67.549	892.083	930.000
Outras Transferências Correntes	118.929	344.671	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	252.658	124.324	133.648	398.487	130.323	2.416.159	2.115.320
Outras Receitas Correntes	28.347	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	28.933	32.024	24.324	24.211	29.777	438.929	338.540
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	620	585	478	730	524	649	624	649	604	1.018	595	627	7.703	8.274
DEDUÇÕES (II)	409.640	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	437.835	385.535	384.237	341.723	348.692	4.644.589	4.776.437
Transferências Constitucionais e Legais	225.951	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	256.634	229.574	204.477	199.526	195.036	2.638.753	2.735.385
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	336.791	311.988
Servidor	40.666	14.459	41.060	17.608	27.041	27.647	28.212	27.765	22.602	45.946	12.712	28.521	334.240	310.836
Patronal	86	2.125	(1.287)	199	69	176	283	87	(6.885)	6.794	762	142	2.551	1.152
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	377	349	778	356	414	414	414	477	415	415	587	430	5.426	4.924
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	142.562	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	152.872	139.828	126.605	128.136	124.563	1.663.619	1.724.140
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227	832.923	11.577.381	11.223.929

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	2013	2013	2013	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	MESES)	PROCESSADOS
	(a)												(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	559.603	551.056	745.590	654.774	554.855	592.514	611.584	608.486	657.828	618.100	611.311	637.946	7.403.647	3.570
Pessoal Ativo	291.697	269.118	400.200	351.373	275.851	296.660	310.098	303.758	345.544	317.509	301.383	327.614	3.790.805	2.313
Pessoal Inativo e Pensionistas	253.351	259.033	311.630	303.401	262.334	278.597	284.252	287.481	296.522	284.073	293.331	292.995	3.407.002	836
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terc (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.555	22.905	33.760	-	16.670	17.257	17.233	17.247	15.762	16.518	16.596	17.337	205.840	421
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	183.595	177.112	206.162	304.056	193.557	192.487	190.708	193.356	193.560	192.057	196.011	201.740	2.424.402	4
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	351	265	673	269	203	130	265	208	153	1.466	752	693	5.429	-
Decorrentes de Decisão Judicial	20.666	18.304	18.715	17.979	17.665	17.930	18.190	18.970	18.964	19.720	18.913	19.530	225.546	-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.197	559	264	103.479	7.767	7.731	3.856	2.703	3.426	790	685	2.313	142.769	4
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	153.381	157.984	186.510	182.329	167.922	166.697	168.397	171.475	171.016	170.082	175.661	179.204	2.050.658	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300	436.205	4.979.245	3.566
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300	436.205	4.982.811	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227	832.923		11.577.381
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	41,81%	34,25%	61,34%	36,43%	32,86%	42,90%	48,77%	38,39%	53,73%	48,99%	34,57%	52,37%		43,04%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	440.649	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	529.821	423.374	426.157	588.601	408.132		5.672.917
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	418.617	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	503.330	402.205	404.849	559.171	387.726		5.389.271

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	9.797	945	10.742	281	971	1,50%	1.161
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	3.911	377	4.288	112	323	1,22%	951
AGUIA BRANCA	0,344%	4.623	446	5.069	133	313	0,87%	676
ALEGRE	0,540%	7.257	700	7.957	209	1.035	1,89%	1.470
ALFREDO CHAVES	0,454%	6.101	589	6.690	175	1.041	1,01%	785
ALTO RIO NOVO	0,211%	2.836	274	3.109	81	194	1,06%	823
ANCHIETA	7,777%	104.513	10.083	114.595	3.003	1.225	0,00%	0
APIACA	0,178%	2.392	231	2.623	69	449	1,25%	974
ARACRUZ	4,143%	55.676	5.371	61.048	1.600	4.454	0,00%	0
ATILIO VIVACQUA	0,314%	4.220	407	4.627	121	330	1,02%	793
BAIXO GUANDU	0,605%	8.130	784	8.915	234	1.368	1,66%	1.291
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	11.275	1.088	12.363	324	1.861	1,81%	1.404
BOA ESPERANÇA	0,341%	4.583	442	5.025	132	440	1,32%	1.028
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	2.070	200	2.269	59	1.170	1,83%	1.425
BREJETUBA	0,398%	5.349	516	5.865	154	290	0,97%	750
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	41.082	3.963	45.045	1.180	11.013	3,75%	2.910
CARIACICA	6,041%	81.183	7.832	89.015	2.333	14.444	5,25%	4.078
CASTELO	0,736%	9.891	954	10.845	284	2.134	1,70%	1.322
COLATINA	1,950%	26.205	2.528	28.734	753	6.440	2,80%	2.173
CONC. DA BARRA	0,688%	9.246	892	10.138	266	602	1,48%	1.146
CONC. CASTELO	0,415%	5.577	538	6.115	160	417	0,92%	718
DIVINO SAO LOURENÇO	0,197%	2.647	255	2.903	76	99	0,68%	525
DOMINGOS MARTINS	1,050%	14.111	1.361	15.472	405	1.637	1,19%	921
DORES DO RIO PRETO	0,201%	2.701	261	2.962	78	291	0,97%	750
ECOPORANGA	0,756%	10.160	980	11.140	292	588	1,09%	844
FUNDÃO	0,258%	3.467	334	3.802	100	761	2,15%	1.672
GOV. INDENBERG	0,419%	5.631	543	6.174	162	496	0,87%	677
GUAÇUI	0,398%	5.349	516	5.865	154	1.389	2,30%	1.783
GUARAPARI	0,842%	11.315	1.092	12.407	325	9.176	4,77%	3.708
IBATIBA	0,368%	4.945	477	5.423	142	849	2,01%	1.557
IBIRAÇU	0,255%	3.427	331	3.757	98	680	1,38%	1.069
IBITIRAMA	0,259%	3.481	336	3.816	100	203	1,05%	817
ICONHA	0,369%	4.959	478	5.437	142	1.904	1,10%	857
IRUPI	0,372%	4.999	482	5.481	144	377	1,03%	803
ITAGUAÇU	0,383%	5.147	497	5.644	148	437	1,17%	908
ITAPEMIRIM	3,552%	47.734	4.605	52.339	1.372	1.037	0,00%	0
ITARANA	0,325%	4.368	421	4.789	125	446	1,03%	803
IUNA	0,488%	6.558	633	7.191	188	952	1,87%	1.452
JAGUARE	0,879%	11.813	1.140	12.952	339	1.021	1,10%	852
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	2.795	270	3.065	80	297	1,60%	1.246
JOÃO NEIVA	0,337%	4.529	437	4.966	130	811	1,49%	1.156
LARANJA DA TERRA	0,324%	4.354	420	4.774	125	350	1,04%	810
LINHARES	4,621%	62.100	5.991	68.091	1.784	8.165	0,00%	0
MANTENOPOLIS	0,286%	3.843	371	4.214	110	429	1,51%	1.176
MARATAIZES	0,552%	7.418	716	8.134	213	1.728	0,00%	0
MARECHAL FLORIANO	0,505%	6.787	655	7.441	195	918	0,97%	757
MARILANDIA	0,407%	5.470	528	5.997	157	654	0,90%	701
MIMOSO DO SUL	0,521%	7.002	675	7.677	201	992	1,65%	1.282
MONTANHA	0,512%	6.881	664	7.544	198	634	1,17%	907
MUCURICI	0,284%	3.817	368	4.185	110	160	0,61%	472
MUNIZ FREIRE	0,452%	6.074	586	6.660	175	420	1,30%	1.011
MUQUI	0,269%	3.615	349	3.964	104	403	1,67%	1.296
NOVA VENECIA	1,130%	15.186	1.465	16.651	436	2.102	1,64%	1.272
PANCAS	0,456%	6.128	591	6.719	176	526	1,57%	1.216
PEDRO CANARIO	0,367%	4.932	476	5.408	142	732	2,10%	1.633
PINHEIROS	0,646%	8.681	838	9.519	249	716	1,32%	1.023
PIUMA	0,431%	5.792	559	6.351	166	1.042	1,43%	1.108
PONTO BELO	0,222%	2.983	288	3.271	86	171	0,98%	760
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	4.032	389	4.421	116	508	0,00%	0
RIO BANANAL	0,676%	9.085	876	9.961	261	956	0,92%	716
RIO NOVO DO SUL	0,265%	3.561	344	3.905	102	470	1,31%	1.021
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	5.725	552	6.277	164	381	0,93%	719
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	19.755	1.906	21.661	568	2.160	1,04%	809
SANTA TERESA	0,625%	8.399	810	9.209	241	1.225	1,22%	946
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	5.053	487	5.540	145	395	0,69%	534
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	8.762	845	9.607	252	1.428	1,77%	1.375
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	3.292	318	3.610	95	398	1,29%	1.005
SÃO MATEUS	2,029%	27.267	2.631	29.898	783	4.902	0,00%	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	4.327	417	4.745	124	460	1,12%	869
SERRA	11,75%	158.012	15.244	173.256	4.540	21.349	0,00%	0
SOORETAMA	0,667%	8.964	865	9.828	258	670	1,32%	1.028
VARGEM ALTA	0,485%	6.518	629	7.147	187	842	1,33%	1.035
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	8.923	861	9.784	256	1.742	1,13%	879
VIANA	1,254%	16.852	1.626	18.478	484	3.959	2,22%	1.721
VILA PAVÃO	0,305%	4.099	395	4.494	118	294	0,89%	694
VILA VALERIO	0,586%	7.875	760	8.635	226	654	0,80%	622
VILA VELHA	5,327%	71.588	6.906	78.494	2.057	27.862	0,00%	0
VITORIA	17,462%	234.666	22.639	257.306	6.742	35.252	0,00%	0
TOTAL	100%	1.343.869	129.648	1.473.517	38.612	200.014	100,00%	77.678

1- Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de competência.

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ SETEMBRO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (**)-25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.140	14	1.154	35	50	1,495%	183
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	455	5	461	14	9	1,224%	150
AGUIA BRANCA	0,344%	538	6	545	17	10	0,870%	107
ALEGRE	0,540%	845	10	855	26	35	1,893%	232
ALFREDO CHAVES	0,454%	710	9	719	22	39	1,010%	124
ALTO RIO NOVO	0,211%	330	4	334	10	12	1,060%	130
ANCHIETA	7,777%	12.167	146	12.312	376	40	0,000%	0
APIACA	0,178%	278	3	282	9	24	1,254%	154
ARACRUZ	4,143%	6.481	78	6.559	200	156	0,000%	0
ATILIO VIVACQUA	0,314%	491	6	497	15	11	1,021%	125
BAIXO GUANDU	0,605%	946	11	958	29	46	1,662%	204
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.313	16	1.328	41	61	1,807%	221
BOA ESPERANÇA	0,341%	533	6	540	16	21	1,324%	162
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	241	3	244	7	64	1,834%	225
BREJETUBA	0,398%	623	7	630	19	15	0,965%	118
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	4.782	57	4.840	148	455	3,746%	459
CARIACICA	6,041%	9.451	113	9.564	292	607	5,250%	643
CASTELO	0,736%	1.151	14	1.165	36	68	1,702%	209
COLATINA	1,950%	3.051	37	3.087	94	192	2,797%	343
CONC. DA BARRA	0,688%	1.076	13	1.089	33	41	1,475%	181
CONC. CASTELO	0,415%	649	8	657	20	24	0,924%	113
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	308	4	312	10	3	0,676%	83
DOMINGOS MARTINS	1,050%	1.643	20	1.662	51	58	1,186%	145
DORES DO RIO PRETO	0,201%	314	4	318	10	7	0,965%	118
ECOPORANGA	0,756%	1.183	14	1.197	37	25	1,086%	133
FUNDÃO	0,258%	404	5	408	12	38	2,153%	264
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	655	8	663	20	10	0,871%	107
GUACUÁ	0,398%	623	7	630	19	54	2,296%	281
GUARAPARI	0,842%	1.317	16	1.333	41	388	4,774%	585
IBATIBA	0,368%	576	7	583	18	39	2,005%	246
IBIRAÇU	0,255%	399	5	404	12	15	1,376%	169
IBITIRAMA	0,259%	405	5	410	13	7	1,052%	129
ICONHA	0,369%	577	7	584	18	76	1,103%	135
IRUPI	0,372%	582	7	589	18	18	1,034%	127
ITAGUAÇU	0,383%	599	7	606	19	23	1,169%	143
ITAPEMIRIM	3,552%	5.557	67	5.623	172	60	0,000%	0
ITARANA	0,325%	508	6	515	16	22	1,034%	127
IUNA	0,488%	763	9	773	24	54	1,869%	229
JAGUARE	0,879%	1.375	16	1.392	42	47	1,097%	134
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	325	4	329	10	12	1,604%	197
JOÃO NEIVA	0,337%	527	6	534	16	24	1,488%	182
LARANJA DA TERRA	0,324%	507	6	513	16	13	1,043%	128
LINHARES	4,621%	7.229	87	7.316	223	315	0,000%	0
MANTENOPOLIS	0,286%	447	5	453	14	19	1,514%	186
MARATAIZES	0,552%	864	10	874	27	102	0,000%	0
MARECHAL FLORIANO	0,505%	790	9	800	24	39	0,974%	119
MARILÂNDIA	0,407%	637	8	644	20	13	0,903%	111
MIMOSO DO SUL	0,521%	815	10	825	25	54	1,651%	202
MONTÂNHA	0,512%	801	10	811	25	29	1,168%	143
MUCURICI	0,284%	444	5	450	14	9	0,608%	75
MUNIZ FREIRE	0,452%	707	8	716	22	22	1,302%	160
MUQUI	0,269%	421	5	426	13	21	1,669%	205
NOVA VENECIA	1,130%	1.768	21	1.789	55	76	1,637%	201
PANCAS	0,456%	713	9	722	22	17	1,565%	192
PEDRO CANARIO	0,367%	574	7	581	18	54	2,102%	258
PINHEIROS	0,646%	1.011	12	1.023	31	27	1,317%	161
PIUMA	0,431%	674	8	682	21	46	1,427%	175
PONTO BELO	0,222%	347	4	351	11	10	0,979%	120
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	469	6	475	14	33	0,000%	0
RIO BANANAL	0,676%	1.058	13	1.070	33	34	0,922%	113
RIO NOVO DO SUL	0,265%	415	5	420	13	24	1,314%	161
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	666	8	674	21	21	0,925%	113
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	2.300	28	2.327	71	97	1,042%	128
SANTA TERESA	0,625%	978	12	989	30	53	1,218%	149
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	588	7	595	18	13	0,688%	84
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.020	12	1.032	32	43	1,770%	217
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	383	5	388	12	17	1,294%	159
SÃO MATEUS	2,029%	3.174	38	3.212	98	228	0,000%	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	504	6	510	16	13	1,119%	137
SERRA	11,758%	18.395	220	18.615	568	912	0,000%	0
SOORETAMA	0,667%	1.043	13	1.056	32	32	1,324%	162
VARGEM ALTA	0,485%	759	9	768	23	33	1,332%	163
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.039	12	1.051	32	68	1,132%	139
VIANA	1,254%	1.962	24	1.985	61	121	2,215%	271
VILA PAVÃO	0,305%	477	6	483	15	7	0,894%	110
VILA VALERIO	0,586%	917	11	928	28	30	0,801%	98
VILA VELHA	5,327%	8.334	100	8.434	257	1.065	0,000%	0
VITORIA	17,462%	27.318	327	27.646	844	1.091	0,000%	0
TOTAL	100%	1.140	14	1.154	35	50	100%	12.257

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.
Fonte: CEGOC/SEFAZ